

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM | MERCADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1    | Cigarros, cigarrilhas, charutos e fumos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2    | Bebidas, inclusive água mineral, cerveja, chope e refrigerante, xarope ou extrato concentrado utilizado no preparo de refrigerantes em máquina de pré-mix ou post-mix, hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3    | e preparados para fabricação de sorvete em máquina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4    | Farinhas de trigo, misturas de farinhas de trigo a outros produtos e derivados de farinha de trigo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5    | Cimentos de qualquer espécie                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6    | Gasolina, óleo diesel, glp, demais combustíveis derivados de petróleo, álcool hidratado, álcool anidro, lubrificantes, aditivos, agentes de limpeza, anticorrosivos, desengraxantes, desinfetantes, fluidos, graxas, removedores e óleo de tempera, protetivos e para transformadores e agarrás mineral                                                                                                                                                                                                                                |
| 7    | Pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 8    | Vacinas, soros, drogas e medicamentos de uso não veterinário, absorventes higiênicos, fraldas descartáveis ou não, mamadeiras, bicos para mamadeiras e chupetas, gaze, algodão, ataduras, esparadrapos, preservativos, seringas, escovas de dente, pastas dentífricas, provitaminas, vitaminas, contraceptivos, agulhas para seringas, fio ou fita dental, preparação para higiene bucal e dentária, hastes flexíveis ou não, com uma ou ambas as extremidades de algodão, preparações químicas a base de hormônios ou de espermicidas |
| 9    | Veículos automotores novos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10   | Filmes fotográficos, cinematográficos e slide, discos fonográficos, fitas virgens ou gravadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11   | Tintas e vernizes, preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas e vernizes, ceras eucásticas, massa de polir, xadrez e pós assemelhados, piche, impermeabilizantes, secantes preparados, preparações catalísticas, massa para acabamento, pintura ou vedação, corantes, agarrás                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12   | Navalhas e aparelhos de barbear, lâminas de barbear de segurança, incluídos os esboços em tiras, isqueiros de bolsos a gás não recarregáveis, lâmpadas elétricas, reatores, starters, pilhas e baterias elétricas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13   | Rações para animais domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 14   | Peças, componentes e acessórios para autopropulsados e outros fins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15   | Terminais de telefonia celular e cartões incorporando um circuito integrado eletrônico (SIM CARDS - Subscriber Identity Module Cards)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16   | 1 letrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática (Item acrescentado pela Lei nº 6.970 , de 04.08.2008, DOE AL de 05.08.2008)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 | Suportes elásticos para cama, colchões, inclusive box, travesseiros e pillow (Item acrescentado pela Lei nº 7.080 , de 24.07.2009, DOE AL de 27.07.2009) |
| 18 | Materiais de limpeza (Item acrescentado pela Lei nº 7.080 , de 24.07.2009, DOE AL de 27.07.2009)                                                         |
| 19 | Cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador (Item acrescentado pela Lei nº 7.080 , de 24.07.2009, DOE AL de 27.07.2009)             |
| 20 | Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno (Item acrescentado pela Lei nº 7.080 , de 24.07.2009, DOE AL de 27.07.2009)                    |

(Antigo Anexo Único renomeado e com redação dada pela Lei nº **6.846** , de 25.09.2007, DOE AL de 26.09.2007, com as alterações da Lei nº **6.970** , de 04.08.2008, DOE AL de 05.08.2008 e da Lei nº **7.080** , de 24.07.2009, DOE AL de 27.07.2009)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MERCADORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CIGARROS, CIGARRILHAS, CHARUTOS E FUMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| BEBIDAS ALCOÓLICAS E ÁGUA MINERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CERVEJAS, CHOPES E REFRIGERANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| SORVETES E PICOLÉS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| FARINHA DE TRIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| GASOLINA ÓLEO DIESEL GLP DEMAIS COMBUST. DERIVADO DE PETRÓLEO ÁLCOOL HIDRATADO ÁLCOOL ANIDRO LUBRIFICANTES, ADITIVOS, AGENTES DE LIMPEZA, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, DESINFETANTES, FLUIDOS, GRAXAS, REMOVEDORES E ÓLEO DE TEMPERA, PROTETIVOS E PARA TRANSFORMADORES E AGUARRÁS MINERAL                                                                                   |
| PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE BORRACHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VACINAS, SOROS E MEDICAMENTOS DE USO NÃO VETERINÁRIO, ABSORVENTES HIGIÊNICOS, FRALDAS DESCARTÁVEIS OU NÃO, MAMADEIRAS, BICOS PARA MAMADEIRAS E CHUPETAS, GAZE, ALGODÃO, ATADURA, ESPARADRAPO, PRESERVATIVOS, SERINGAS, ESCOVAS, PASTAS DENTIFRÍCIAS, PROVITAMINAS, VITAMINAS, CONTRACEPTIVOS, AGULHAS P/ SERINGAS, FIO OU FITA DENTAL, PREPARAÇÃO PARA HIGIENE BUCAL E DENTÁRIA |
| VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS DE 4 RODAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| VEÍCULOS NOVOS DE 2 RODAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| FILME FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E SLIDE, DISCO FONOGRÁFICO, FITA VIRGEM OU GRAVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| TINTAS E VERNIZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |